



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00053483-27

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 243/2021

**Objeto:** Registro de Preços de cadeira de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeira de rodas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.323.901/0001-38, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição  | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|--|-----|--------|----------------------|
| 02   | 43824  | CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - ESTRUTURA MONOBLOCO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; - POLTRONA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; - EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; - ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; - RODAS TRASEIRAS ARO 16 OU 20 E PNEUS MACIÇOS ANTI FURO; - RODAS DIANTEIRAS ARO 6 OU 7, COM GARFO EM ALUMÍNIO E PNEUS MACIÇOS; - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; - TILT MULTIPOSICIONAL; - SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; - APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; - APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA; - APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA, COM FIXAÇÃO NOS PÉS, REGULÁVEL NA ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVÍVEL; - ENCOSTO ANATÔMICO OU ENCOSTO PLANO COM APOIO LATERAL DE TRONCO E REGULAGEM NA LARGURA E ALTURA; - CINTO TORÁCICO DE 4 PONTOS OU TIPO CAMISETA E CINTO PÉLVICO, AJUSTÁVEIS E ACOLCHOADOS; - ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICA, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, - MESA PARA ATIVIDADES E ALIMENTAÇÃO, ENCAIXÁVEL NA CADEIRA; - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 25 CM E 35CM (COM PELO MENOS TRÊS APRESENTAÇÕES); OBS.: OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES. | PÇ  | 75     | 3.392,00             |
| 10   | 57993  | CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; - DESMONTÁVEL; - EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; - APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS E COM ALTURA REGULÁVEL. - RODAS TRASEIRAS EM NYLON ,COM PNEUS ANTIFURO , ARO 16 OU 20 POLEGADAS; - RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; - APOIO DE PÉS TIPO BANDEJA, COM TIRAS REGULÁVEIS, REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; - ESTOFAMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; - ASSENTO ANATÔMICO; - ENCOSTO ANATÔMICO OU ENCOSTO PLANO COM APOIO LATERAL DE TRONCO E REGULAGEM NA LARGURA E ALTURA; - CINTOS DE SEGURANÇA TORÁCICO DE QUATRO PONTOS E PÉLVICO; - APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; - PROTETOR DE ROUPA; - TILT MULTIPOSICIONAL; - SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS 26 / 28 / 30 / 32 / 34 / 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50. OBS.: OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.  | PÇ  | 25     | 4.559,00             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

28 JAN. 2022

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO**

Representante Legal:  
CPF nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00053483-27

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de cadeira de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeira de rodas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 243/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 065 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JAN 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Abraão Len de Nascimento

Cargo: Imen

CPF: 004.188.068-48

E-mail da contratada: nascimentoabrao@gmail.com.

Assinatura: Abraão Len

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.